

São Martinho S.A.

*Demonstrações Financeiras Referentes aos
Exercícios Findos em 31 de março de 2007
e de 30 de abril de 2006 e Parecer dos
Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
São Martinho S.A.
Pradópolis - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) da São Martinho S.A. (anteriormente denominada Companhia Industrial e Agrícola Ometto) (“Sociedade”) e controladas, levantados em 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Martinho S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006, e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme descrito na Nota Explicativa nº. 2, em Assembléia Geral Extraordinária havida em 28 de setembro de 2006, os acionistas da Sociedade deliberaram acerca da mudança do exercício social para encerramento em 31 de março de cada ano. Conseqüentemente, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo em 31 de março de 2007 e as notas explicativas relacionadas a essas demonstrações contemplam o período de 11 (onze) meses de operações e, portanto, não são comparáveis com aquelas do exercício findo em 30 de abril de 2006, que compreendem 12 (doze) meses de operações. Em função deste fato, a Nota Explicativa nº. 27 apresenta, como informação adicional, demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa compreendendo os períodos de 12 (doze) meses findos em 31 de março de 2007 e 31 de março de 2006, a nível consolidado e combinado, respectivamente, de modo a permitir a análise comparativa das operações da Sociedade pelos usuários das demonstrações financeiras.

Campinas, 25 de maio de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n°. 2 SP 011609/O-8

José Carlos Amadi
Contador
CRC n°. 1 SP 158025/O-0

SÃO MARTINHO S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E 30 DE ABRIL DE 2006

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Operações

A São Martinho S.A. (“Sociedade”) e suas controladas têm como objeto social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, álcool e demais derivados da cana-de-açúcar; a exploração agrícola e pecuária; a importação e exportação de bens, de produtos e de matéria-prima e a participação em outras sociedades.

Aproximadamente 73% (67% no consolidado) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é proveniente de lavouras próprias, de acionistas, de empresas ligadas e de parcerias agrícolas e 27% (33% no consolidado) de fornecedores terceiros.

Atualmente, a Sociedade promove a modernização de sua estrutura industrial (Usina Iracema), passando a operar com uma única moenda de forma otimizada, capaz de assegurar a mesma capacidade de processamento por safra das duas moendas anteriores, mediante alongamento do período de moagem, o que proporcionará melhor performance operacional e redução de custos, em especial os de manutenção. Na área agrícola destacam-se os processos de adequação do período de safra (colheita) à nova demanda industrial e de intensificação da mecanização, bem como de alteração do perfil varietal da cana-de-açúcar e melhoria no controle de pragas, visando o aumento de produtividade.

O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 18 meses para maturação e início de colheita, a qual ocorre, geralmente, entre os meses de abril a novembro, período em que também ocorre a produção de açúcar e álcool. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano, não havendo sazonalidade.

Na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2006, foi deliberada pelos acionistas a mudança da razão social da Sociedade de Companhia Industrial e Agrícola Ometto para São Martinho S.A.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006, os Acionistas da Sociedade aprovaram a proposta de listagem das ações da Sociedade junto à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e a adesão ao segmento do Novo Mercado da Bovespa. O registro de Sociedade aberta foi concedido pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários em 7 de fevereiro de 2007. A Sociedade procedeu a uma oferta pública primária de 13.000.000 de ações ordinárias, que resultou em aumento de capital de R\$ 260.000, incluindo a opção da instituição financeira coordenadora da oferta, concluído em 27 de fevereiro de 2007. Adicionalmente, a oferta compreendeu a venda secundária de 8.184.000 ações ordinárias detidas por acionistas da Sociedade. Em função desta oferta, 25.864 novos acionistas passaram a integrar o quadro acionário da Sociedade (posição à época da oferta).

1.2. Associação à COPERSUCAR

A Sociedade e a sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. são associadas à Cooperativa de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo Ltda. - COPERSUCAR (também denominada “Cooperativa”), cujo ato cooperado firmado entre as partes implica na disponibilização imediata e definitiva da totalidade da produção de açúcar e álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. para a COPERSUCAR.

Conforme estabelecido no estatuto social da COPERSUCAR, as receitas decorrentes da comercialização desses produtos e as despesas incorridas em decorrência das operações da Cooperativa são rateadas para cada cooperado na proporção dos produtos disponibilizados, independentemente da quantidade física retirada dos armazéns dos cooperados. Conforme declarado em suas demonstrações financeiras anuais, a COPERSUCAR utiliza o princípio da competência de exercícios na atribuição de receitas e despesas a seus cooperados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o disposto no Parecer Normativo nº. 66, emitido pelo Coordenador do Sistema de Tributação - CST, em 5 de setembro de 1986.

Os valores das receitas e despesas apurados pela COPERSUCAR no rateio para cada cooperado, incluindo as quantidades de estoque a serem apropriados ao custo dos produtos vendidos, são informados pela COPERSUCAR aos cooperados em relatórios específicos e detalhados por natureza de evento, em bases mensais. A totalidade desses valores é registrada nos livros contábeis e apresentada nas demonstrações financeiras da Cooperativa, as quais são examinadas por auditores independentes, com encerramento em 31 de março de cada ano (30 de abril até 2006).

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2007 (11 meses) e de 30 de abril de 2006 (12 meses), as receitas decorrentes das operações com a COPERSUCAR representaram aproximadamente 92% e 94%, respectivamente, do faturamento individual da Sociedade. No consolidado referidas operações representaram 95% e 93% para os exercícios findos em 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006, respectivamente, conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2007</u> (11 meses)	<u>30/04/2006</u> (12 meses)	<u>31/03/2007</u> (11 meses)	<u>30/04/2006</u> (12 meses)
Vendas de açúcar	112.163	106.048	426.785	140.649
Vendas de álcool	102.693	124.592	372.813	163.792
Ajuste por conta de exportações	-	(9.791)	-	(12.985)
Total das vendas oriundas da COPERSUCAR	<u>214.856</u>	<u>220.849</u>	<u>799.598</u>	<u>291.456</u>
Sal sódico	-	-	16.083	13.959
Outras vendas	<u>18.016</u>	<u>13.606</u>	<u>23.012</u>	<u>8.644</u>
Total da receita bruta de vendas	<u>232.872</u>	<u>234.455</u>	<u>838.693</u>	<u>314.059</u>

Os ajustes por conta de exportações referem-se a reduções de receita decorrentes de preços praticados pela Cooperativa em exportações de açúcar vinculadas a transações em mercado futuro, que são repassadas aos cooperados. A partir do exercício findo em 31 de março de 2007 referidos ajustes foram substituídos por comissões sobre vendas repassadas pela Copersucar - Vide Nota Explicativa nº. 23.

As despesas com vendas e administrativas provenientes do rateio da Cooperativa representaram 39% (38% em 30 de abril de 2006) das despesas operacionais registradas na Sociedade, e 46% no consolidado (39% em 30 de abril de 2006). Essas despesas compreendem gastos com o processo de vendas, com logística e distribuição, despesas portuárias e despesas administrativas.

A Cooperativa também disponibiliza orientação operacional e econômica às suas cooperadas, além da utilização recíproca de serviços no âmbito administrativo, tecnológico, financeiro e jurídico.

Executivos e acionistas da Sociedade participam da administração da COPERSUCAR, ocupando 2 (duas) posições no Conselho de Administração, 1 (uma) posição no Conselho Consultivo e 1 (uma) posição no Comitê Administrativo, com mandatos que expiram em 2009 e 1 (uma) posição no Conselho Fiscal, com mandato que expira em 2007.

1.3. Cisão parcial de ativos e passivos

Em 31 de março de 2006 a Sociedade e a controlada Usina São Martinho S.A. realizaram cisão de certos ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool, os quais foram vertidos para empresas coligadas. Referida cisão foi aprovada por Assembleias Gerais Extraordinárias dos Acionistas de ambas as empresas, realizadas em 30 de abril de 2006.

Os saldos das receitas, despesas e os respectivos efeitos tributários advindos dos ativos e passivos cindidos, para o exercício findo em 30 de abril de 2006, estão apresentados em linha específica nas demonstrações dos resultados da controladora e do consolidado, para fins de segregação dos demais saldos representativos das atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool, para permitir a análise comparativa das operações da Sociedade daquele semestre isenta de referidos efeitos.

O resultado líquido decorrente dos ativos e passivos cindidos apresentado na demonstração do resultado da controladora para o exercício findo em 30 de abril de 2006 encontra-se líquido do valor de R\$ 732 referente ao Imposto de Renda e Contribuição Social (R\$ 750 no consolidado).

No exercício findo em 30 de abril de 2006, os principais impactos no resultado advindos dos ativos e passivos cindidos, na controladora e no consolidado, decorrem de ganho de equivalência patrimonial de R\$ 6.770 e de ganho líquido na venda de imóveis de R\$ 1.346.

1.4. Aumento da participação na controlada em conjunto indireta Mogi Agrícola S.A.

Em 5 de maio de 2006, a subsidiária integral Usina São Martinho S.A. adquiriu 2.039.057 ações ordinárias de um dos acionistas da Mogi Agrícola S.A., ao preço de R\$ 7.233, elevando seu percentual de participação no capital social daquela controlada em conjunto para 30,86%. Adicionalmente a esta aquisição, em 17 de maio de 2006 a Usina São Martinho S.A. concedeu empréstimo sob a forma de mútuo, com vencimento final previsto em 24 meses, no montante de R\$ 7.116 a esse mesmo acionista, o qual ainda é detentor de 2.039.056 ações ordinárias (correspondentes a 15,16% do capital total) da Mogi Agrícola S.A. Este mútuo está sujeito à atualização monetária correspondente aos resultados distribuídos pela Mogi Agrícola S.A. a qualquer título durante o período em que o mútuo permanecer em vigor. A Usina São Martinho S.A. exercerá também o direito de voto advindo destas ações durante a vigência do mútuo. Tendo em vista o interesse estratégico da Usina São Martinho S.A. nas operações da Mogi Agrícola S.A. e a possibilidade de que este mútuo seja liquidado através da entrega das 2.039.056 ações da Mogi Agrícola S.A. à Usina São Martinho S.A., conforme acordo firmado entre as partes, a Usina São Martinho S.A. registrou esta transação como sendo uma aquisição, elevando seu percentual de participação na Mogi Agrícola S.A. para 46,02%. Não houve alteração no acordo de acionista da Mogi Agrícola S.A. em função destas transações, continuando, portanto, referida empresa sendo caracterizada como controlada em conjunto da Usina São Martinho S.A. Estes aumentos de participação acionária resultaram em apuração de deságio de R\$ 358, calculado com base em demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. levantadas em 30 de abril de 2006 ajustadas às práticas contábeis da controladora.

1.5. Incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. pela Sociedade

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, os acionistas da Usina São Martinho S.A. deliberaram pela incorporação da totalidade de suas ações pela Sociedade, tendo como base as demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. em 30 de abril de 2006. Esta operação foi aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária realizada na mesma data. A relação de troca de ações da Usina São Martinho S.A. pelas ações da Sociedade foi determinada através de avaliação econômica das duas Sociedades, preparada por empresa independente especializada. A partir deste evento, a Usina São Martinho S.A. passou a ser subsidiária integral da Sociedade. Conforme protocolo de incorporação de ações, a Sociedade registrou como equivalência patrimonial os resultados da Usina São Martinho S.A. a partir de 1º de maio de 2006. Estes reflexos, retroativos a 1º de maio de 2006, foram registrados contabilmente a partir da data da Assembléia Geral Extraordinária havida em 28 de setembro de 2006.

1.6. Venda de participação no capital da Usina Boa Vista S.A.

Em 26 de março de 2007 a Sociedade e sua controlada Usina São Martinho S.A. venderam à Mitsubishi Corporation, uma participação de 10% (7.172.627 ações) no capital da controlada em conjunto Usina Boa Vista S.A. (“Usina Boa Vista”) pelo valor de R\$ 7.890, sendo 2.151.788 ações (3% de participação) pertencentes à Sociedade e 5.020.839 ações (7% de participação) pertencentes à controlada Usina São Martinho S.A. Conseqüentemente, a participação da Sociedade no capital da Usina Boa Vista passou a ser de 27% (90% no consolidado). O ganho proveniente desta operação, no montante de R\$ 215 (R\$ 717 no consolidado), foi registrado na rubrica de resultado não operacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em Assembléia Geral Extraordinária havida em 28 de setembro de 2006, os acionistas deliberaram acerca da mudança do exercício social da Sociedade para encerramento em 31 de março de cada ano, em consonância com iniciativa adotada pela COPERSUCAR e com a tendência de início e encerramento da safra da cana-de-açúcar. Conseqüentemente, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo em 31 de março de 2007 e notas explicativas relacionadas a essas demonstrações contemplam o período de 11 (onze) meses de operações e, portanto, não são comparáveis com aquelas do exercício findo em 30 de abril de 2006, as quais compreendem 12 (doze) meses de operações. Na nota explicativa nº. 27 encontram-se, a título de informação adicional, demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa, compreendendo os períodos de 12 (doze) meses findos em 31 de março de 2007 e de 2006, consolidadas e combinadas, respectivamente, de modo a permitir a análise comparativa das operações da Sociedade pelos usuários das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Essas demonstrações financeiras incorporam as alterações trazidas pelo seguinte normativo contábil: (i) Normas e Procedimentos de Contabilidade nº. 27 (NPC 27) - Apresentação e Divulgações, emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - Ibracon, em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM nº. 488, naquela mesma data. Nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram efetuadas determinadas reclassificações para adequá-las à Deliberação mencionada, e permitir aos usuários a comparabilidade com o exercício corrente. A principal alteração resultante da aplicação dessa Deliberação foi a apresentação do grupo “Não circulante” no ativo e no passivo.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir:

- (a) Apuração de resultado: O resultado da Sociedade é apurado de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas auferidas e as despesas incorridas nas operações por conta de cooperados e nas atividades de apoio e administração informadas pela COPERSUCAR são apropriadas ao resultado com base em rateios mensais, definidos de acordo com a participação da produção da Sociedade em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST nº. 66, de 5 de setembro de 1986, e o princípio de competência de exercícios.
- (b) Aplicações financeiras: Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, não excedendo os seus valores de mercado.
- (c) Contas a receber: São registradas de acordo com informações recebidas da COPERSUCAR. Representam o saldo líquido a receber em função da participação da Sociedade nos rateios acumulados mensais de receitas e despesas promovidos pela Cooperativa e dos adiantamentos recebidos por conta de vendas a serem realizadas. A despesa relativa à provisão para devedores duvidosos é repassada aos cooperados quando reconhecida pela Cooperativa.

- (d) Estoques: Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o respectivo valor de reposição e/ou de realização. Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar são demonstrados como tratos culturais, na rubrica cana-de-açúcar - lavoura e são apropriados ao custo (resultado) por ocasião da colheita da respectiva safra.
- (e) Investimentos: Os investimentos relevantes em sociedades controladas e controlada em conjunto são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Sociedade. Para fins de cálculo de equivalência patrimonial e preparo da consolidação, com o objetivo de alinhar as práticas contábeis da controlada em conjunto indireta às da sua controladora, foi efetuado ajuste às demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. no que se refere à reavaliação de terras a valores de 30 de abril de 2003. O investimento em sociedade cooperativa está avaliado pelo custo de aquisição deduzido de provisão para refletir o valor estatutário de reembolso.
- (f) Imobilizado: As terras, edificações, equipamentos e instalações industriais estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação a valores de 31 de março de 2007. Os demais itens do imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, às seguintes taxas anuais, definidas no laudo de reavaliação, quando aplicável: edificações e dependências - 5,88%; equipamentos e instalações industriais - 13,27%; veículos - 20,0%; máquinas e implementos agrícolas - 25,0% e outras imobilizações - 13,67% (taxas utilizadas até 31 de março de 2007 - vide Nota Explicativa nº. 11). A depreciação dos custos de formação das lavouras de cana-de-açúcar é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica média estimada de cinco anos, após o início dos cortes, com base na proporção da produção realizada em relação à produção total estimada. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como custo quando realizados. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período de safra seguinte.
- (g) Diferido: No consolidado é representado por gastos com a implantação de sistema integrado de gestão na controlada Usina São Martinho S.A., com amortização calculada pelo método linear considerando uma vida útil econômica estimada de 5 anos, e pelos gastos incorridos na administração da construção da planta industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A., a qual ainda se encontra em fase pré-operacional, cuja amortização será calculada a partir do início da operação da planta, pelo método linear, com base em taxa a ser definida oportunamente, de acordo com a estimativa de tempo que se espera de benefício futuro.
- (h) Créditos e obrigações: Os itens do ativo e do passivo sujeitos à variações monetárias e cambiais são atualizados até a data do balanço, sendo essas variações registradas no resultado do período a que se referem.

- (i) Imposto de renda e contribuição social: As provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas inclusões e exclusões de caráter permanente às alíquotas de 15% mais adicional de 10% para o lucro excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e para contribuição social à alíquota de 9%. O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias, sobre reavaliação dos bens do ativo imobilizado, prejuízos fiscais e bases negativas são reconhecidos nas demonstrações financeiras como ativos e passivos diferidos de longo prazo, observando-se as disposições da NPC n°. 25 do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
- (j) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Sociedade e de suas controladas o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como as divulgações nas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de provisão para perdas com investimentos, provisão para contingências, amortização, depreciação e impostos diferidos.
- (k) Lucro líquido por ação: É calculado com base no número de ações em circulação na data dos balanços.
- (l) Demonstrações dos fluxos de caixa: ~~foi~~~~ram~~ preparadas de acordo com as normas determinadas pela NPC n°. 20 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
- (m) Reclassificação: O montante de R\$ 1.666 (R\$ 2.177 no consolidado) relativo à despesa com CPMF do exercício findo em 30 de abril de 2006 foi reclassificado da rubrica de despesas gerais e administrativas para a de despesas financeiras para adequá-las à apresentação dos saldos correntes.

3. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006 observam os percentuais de participação em controladas em vigor nas respectivas datas e os critérios de consolidação proporcional aplicáveis. Os saldos consolidados incluem as seguintes empresas controladas:

<u>Empresa</u>	<u>Atividades principais</u>
Usina São Martinho S.A. - participação de 100% no capital social em 31 de março de 2007 e 11,4% em 30 de abril de 2006.	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Usina Boa Vista S.A. - participação de 27% no capital social em 31 de março de 2007 (90% incluindo a participação da Usina São Martinho S.A.) e 30% em 30 de abril de 2006 (100% incluindo a participação da Usina São Martinho S.A.).	Atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, exploração agrícola e pecuária, importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima e participação em Sociedades.
Omtex Indústria e Comércio Ltda. - participação de 99,99% no capital social em todos os períodos apresentados.	Industrialização e comercialização, no mercado externo, de sal sódico. O ciclo operacional é o mesmo da sociedade controladora, que é a responsável pelo fornecimento, em condições específicas, do melaço de cana-de-açúcar, vapor e energia elétrica, insumos necessários à produção da empresa.

A Usina São Martinho S.A. caracterizava-se como controlada em conjunto até 28 de setembro de 2006, em função de nenhum de seus acionistas exercer individualmente, até aquela data, o respectivo controle, conforme determina o parágrafo 1º. do artigo 32 da Instrução nº. 247, de 27 de março de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários. Em função do evento descrito na nota explicativa nº. 1.5, que trata da elevação do percentual de participação da Sociedade na Usina São Martinho S.A. decorrente da incorporação de ações aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2006, a consolidação das demonstrações financeiras, a partir do segundo trimestre do exercício findo em 31 de março de 2007, passou a ser realizada considerando 100% de participação no capital social da Usina São Martinho S.A. De acordo com o respectivo protocolo de incorporação, a Sociedade reconheceu como equivalência patrimonial e consolidou os resultados da Usina São Martinho S.A. a partir de 1º de maio de 2006. Este fato deve ser observado quando da análise comparativa de saldos do resultado consolidado entre 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006.

As demonstrações financeiras da Usina São Martinho S.A. são consolidadas previamente à consolidação efetuada pela Sociedade, utilizando práticas contábeis e critérios de consolidação consistentes com as utilizadas pela Sociedade. As principais rubricas das demonstrações financeiras consolidadas dessa subsidiária integral (controlada em conjunto em 30 de abril de 2006) apresentam os seguintes saldos consolidados:

	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Ativo circulante	252.353	239.367
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo	93.410	58.139
Ativo permanente	<u>1.342.507</u>	<u>845.870</u>
Total do ativo	<u>1.688.270</u>	<u>1.143.376</u>
Passivo circulante	145.867	83.111
Passivo não circulante	535.904	410.856
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.045	-
Participação de minoritários	28.159	3.183
Patrimônio líquido	<u>974.295</u>	<u>646.226</u>
Total do passivo	<u>1.688.270</u>	<u>1.143.376</u>
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
	(11 meses)	(12 meses)
Receita bruta de vendas	603.457	639.014
Despesas operacionais	(97.559)	(92.499)
Lucro operacional	88.671	92.714
Lucro líquido	60.128	60.104

A consolidação da Usina São Martinho S.A. compreende as seguintes controladas:

- Usina Boa Vista S.A. - 63% de participação no capital social (70% em 30 de abril de 2006). A Usina São Martinho S.A. consolida integralmente a Usina Boa Vista S.A., destacando em suas demonstrações financeiras consolidadas a participação minoritária de 37%. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada indireta apresentam os seguintes saldos:

	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Ativo circulante	395	87
Ativo não circulante:		
Ativo realizável a longo prazo	4.687	-
Ativo permanente	<u>103.312</u>	<u>10.730</u>
Total do ativo	<u>108.394</u>	<u>10.817</u>
Passivo circulante	9.239	61
Passivo não circulante	8.046	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.998	143
Patrimônio líquido	<u>76.111</u>	<u>10.613</u>
Total do passivo	<u>108.394</u>	<u>10.817</u>

A Usina Boa Vista S.A. encontra-se em fase pré-operacional e o controle de suas ações ordinárias pertence à Usina São Martinho S.A. A consolidação dessa controlada pela Sociedade observa a proporção de participação de 27% (30% em 30 de abril de 2006). Com o objetivo de capturar a totalidade de sua participação, tanto de forma direta (27%) como indireta (63%), na Usina Boa Vista S.A., como parte do processo de consolidação das demonstrações financeiras da Sociedade, o respectivo saldo de investimentos é eliminado contra a participação de minoritários apresentada no passivo das demonstrações financeiras consolidadas da Usina São Martinho S.A..

- Mogi Agrícola S. A. - 46,02% de participação no capital social (15,7% em 30 de abril de 2006) - vide nota explicativa nº. 1.4. A Mogi Agrícola S.A. dedica-se à exploração agrícola e à participação, como sócia ou acionista, no capital de outras empresas. A Usina São Martinho S.A. é controladora desta empresa em conjunto com outros acionistas, por força de acordo firmado entre os mesmos. As principais rubricas das demonstrações financeiras dessa controlada em conjunto apresentam os seguintes saldos:

	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Ativo circulante	53	85
Ativo não circulante:		
Realizável a longo prazo	513	323
Ativo permanente	<u>57.195</u>	<u>13.341</u>
Total do ativo	<u>57.761</u>	<u>13.749</u>
Passivo circulante	57	61
Patrimônio líquido	<u>57.704</u>	<u>13.688</u>
Total do passivo	<u>57.761</u>	<u>13.749</u>
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
	(11 meses)	(12 meses)
Receita de arrendamento de terras	3.119	2.879
Despesas operacionais	(570)	(417)
Lucro operacional	2.550	2.462
Lucro líquido	2.547	2.433

Com o objetivo de uniformizar as práticas contábeis dessa controlada em conjunto com as da controladora, para fins de cálculo da equivalência patrimonial e da consolidação, foi efetuado ajuste às demonstrações financeiras da Mogi Agrícola S.A. no que se refere à reavaliação de terras a valores de 30 de abril de 2003. Em 30 de abril de 2006, os saldos de imobilizado e de patrimônio líquido apresentados acima foram acrescidos pelo montante de R\$ 34.815. Este ajuste não se faz mais necessário em 31 de março de 2007 em função do registro de reavaliação pela Mogi Agrícola S.A..

O sumário das demonstrações financeiras da Omtex Indústria e Comércio Ltda., controlada direta da Sociedade, é como segue:

	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Ativo circulante	13.871	16.724
Ativo não circulante:		
Realizável a longo prazo	908	461
Ativo permanente	<u>12.706</u>	<u>8.119</u>
Total do ativo	<u>27.485</u>	<u>25.304</u>
Passivo circulante	7.554	9.817
Passivo não circulante	2.871	1.179
Patrimônio líquido	<u>17.060</u>	<u>14.308</u>
Total do passivo	<u>27.485</u>	<u>25.304</u>
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
	<u>(11 meses)</u>	<u>(12 meses)</u>
Receita bruta de vendas	16.090	14.538
Despesas operacionais	(958)	(981)
Prejuízo operacional	(2.007)	(98)
Prejuízo líquido	(1.325)	(74)

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.3, a cisão de ativos e passivos não relacionados com as atividades de plantio de cana-de-açúcar e de produção de açúcar e álcool ocorrida em 31 de março de 2006 refere-se a investimentos em outras Sociedades que não foram consolidadas na demonstração de resultado da Sociedade para o trimestre findo em 30 de abril de 2006. O saldo do resultado relativo à equivalência patrimonial destes investimentos encontra-se sumariado e apresentado em grupo específico denominado “resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos” nas demonstrações do resultado da controladora e consolidado, relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2006.

Adicionalmente, os seguintes principais procedimentos de consolidação foram adotados:

- a) Eliminação das participações no patrimônio líquido das controladas;
- b) Eliminação do saldo de investimento e do resultado de equivalência patrimonial;
- c) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas e eventuais lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as Sociedades;
- d) Reclassificação de deságio em controladas indiretas para o grupo do passivo exigível a longo prazo - outros.

4. CAIXA E BANCOS

O saldo de caixa e bancos compreende depósitos em conta-corrente disponíveis para uso imediato. Referidos saldos apresentam-se com valores significativos em função do fluxo normal das operações da Sociedade e controladas e da utilização para pagamentos de compromissos no início do mês subsequente ao encerramento das demonstrações financeiras.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

<u>Modalidade</u>	<u>Rendimentos</u>	<u>Controladora</u>	
		<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Operações compromissadas	100% da variação do CDI	-	12.597
Debêntures compromissadas	100,1% da variação do CDI - taxa média ponderada	-	3.058
Fundos de renda fixa	100,58% da variação do CDI	<u>255.348</u>	<u>4.021</u>
Total		<u>255.348</u>	<u>19.676</u>

<u>Modalidade</u>	<u>Rendimentos</u>	<u>Consolidado</u>	
		<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Operações compromissadas	100% da variação do CDI	11.372	19.259
Debêntures compromissadas	100,81% da variação do CDI	-	3.781
Debêntures compromissadas	100,1% da variação do CDI - taxa média ponderada	4.246	-
CDB	101,17% da variação do CDI - taxa média ponderada	-	1.043
Collection account	Variação do dólar norte-americano + 85% da taxa Libor trimestral	1.073	7.373
Fundos de renda fixa	100,59% da variação do CDI	<u>279.716</u>	<u>4.249</u>
Total		<u>296.407</u>	<u>35.705</u>

As operações e debêntures compromissadas representam aplicações de renda fixa lastreadas em títulos públicos, com a garantia de rendimento pré-fixado, conforme especificado acima, independentemente de variação na rentabilidade dos títulos adquiridos.

Todas as aplicações financeiras podem ser resgatadas em até 30 (trinta) dias, sem perda de rendimentos.

6. CONTAS A RECEBER DA COPERSUCAR

As contas a receber da COPERSUCAR têm a característica de conta-corrente, compreendendo valores a receber por rateios de vendas de produtos e a deduzir por rateios de despesas e por adiantamentos. O montante dos adiantamentos recebidos que exceda ao direito das cooperadas decorrente do rateio de receitas e despesas são remunerados por taxas correspondentes a 100% da variação do Depósito Interbancário - DI divulgado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com aplicação diária, que representa a média de captação de recursos pela COPERSUCAR. Os demais componentes integrantes desta conta não são remunerados.

Os prazos médios de recebimento são como segue:

- 18 dias para as vendas de álcool no mercado interno;
- 25 dias para vendas de álcool no mercado externo;
- 33 dias para vendas de açúcar no mercado interno;
- 40 dias para vendas de açúcar no mercado externo.

O perfil de recebimentos acima resulta em giro médio esperado de 29 dias para estes recebíveis em 31 de março de 2007.

As despesas operacionais rateadas são liquidadas contra valores a receber mensalmente.

A COPERSUCAR repassa aos cooperados despesas decorrentes de provisões para eventuais perdas com clientes finais, em função de seu gerenciamento dos processos de concessão de crédito e de cobrança. A Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para devedores duvidosos em adição aos valores repassados pela Cooperativa. Historicamente, os valores a receber da COPERSUCAR não apresentam perdas.

7. ESTOQUES

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Produtos acabados transferidos para a Copersucar:		
Açúcar e Álcool	13.231	1.981
Cana-de-açúcar - tratos culturais	24.592	29.760
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar	1.215	529
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	<u>6.097</u>	<u>4.028</u>
	<u>45.135</u>	<u>36.298</u>
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Produtos acabados transferidos para a Copersucar:		
Açúcar e Álcool	45.924	4.532
Sal sódico	3.069	2.266
Cana-de-açúcar - tratos culturais	75.718	35.801
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar	27.213	2.277
Insumos, materiais auxiliares, para manutenção e outros	17.576	5.922
Provisão para perdas na realização de sal sódico	<u>(610)</u>	<u>(211)</u>
	<u>168.890</u>	<u>50.587</u>

Em função da produção da Sociedade ser imediatamente disponibilizada para a COPERSUCAR e a logística de distribuição das vendas a clientes pela Cooperativa não ser necessariamente vinculada às vendas proporcionalmente atribuídas à Sociedade, a quantidade em estoque de açúcar e álcool mantida sob a guarda física da Sociedade difere da quantidade representativa do saldo contábil dos estoques. Em 31 de março de 2007 a Sociedade e a controlada Usina São Martinho S.A. detinham a guarda física de estoques de açúcar e álcool nos montantes de R\$ 27.224 (R\$ 44.534 no consolidado), e de R\$ 92.572 (R\$ 280.720 no consolidado) em 30 de abril de 2006, avaliados ao custo médio de produção. A Sociedade é responsável pelo risco da guarda física dos estoques disponibilizados à COPERSUCAR que são mantidos em suas instalações. O risco da guarda física do álcool disponibilizado à COPERSUCAR é mitigado através da contratação de seguros, listados na nota explicativa nº. 22. Os custos com esses seguros são de responsabilidade da Sociedade.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição dos saldos de tributos a recuperar em 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006 é como segue:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
COFINS	3.564	1.795
ICMS sobre aquisições de imobilizado	1.530	845
PIS	773	400
ICMS	29	20
Outros	<u>305</u>	<u>154</u>
	<u>6.201</u>	<u>3.214</u>
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
COFINS	4.543	2.502
ICMS	5.394	4.150
IRPJ	3.819	373
ICMS sobre aquisições de imobilizado	3.089	974
CSLL	1.948	175
PIS	1.085	927
Outros	<u>1.341</u>	<u>255</u>
	<u>21.219</u>	<u>9.356</u>

Os saldos de tributos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações. Os mesmos são considerados realizáveis pela Administração no curso normal das operações da Sociedade e controladas.

9. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Saldos da controladora e do consolidado:

	<u>Controladora</u>			
	<u>31/03/2007</u>		<u>30/04/2006</u>	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	realizável a	circulante	realizável a	circulante
	longo prazo	longo prazo	longo prazo	circulante
De controladas:				
Usina São Martinho S.A.	1.690	39.243		9.767
Omtex Ind. e Com. Ltda.	6.031		1.283	-
Usina Boa Vista S.A.	<u>4.045</u>	-	-	-
Subtotal	11.766	39.243	1.283	9.767
De acionistas, decorrente de compra de cana-de-açúcar (fornecedores)	-	<u>277</u>	-	<u>128</u>
	<u>11.766</u>	<u>39.520</u>	<u>1.283</u>	<u>9.895</u>
	<u>Consolidado</u>			
	<u>31/03/2007</u>		<u>30/04/2006</u>	
	Ativo	Passivo	Passivo	Passivo
	realizável a	circulante	circulante	circulante
	longo prazo	longo prazo	longo prazo	circulante
De controlada e controlada indireta:				
Usina São Martinho S.A.				8.687
Mogi Agrícola S.A.		18	46	
Usina Boa Vista S.A.		-	-	<u>38</u>
Sub-total		18	46	8.725
De acionistas, decorrente de arrendamento de terra (outros ativos não circulantes)		196	-	-
De acionistas, decorrentes de compra de cana-de-açúcar (fornecedores)			<u>1.708</u>	<u>252</u>
		<u>214</u>	<u>1.754</u>	<u>8.977</u>

Os saldos mantidos com controladas e controlada indireta referem-se a contratos de mútuo com vencimento a cada 31 de dezembro, prorrogáveis por mais um ano, sobre os quais incidem encargos equivalentes a 100% da variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

O prazo máximo estimado para a liquidação de todos os saldos de longo prazo com as partes relacionadas é de 24 meses. As compras de cana-de-açúcar de acionistas observam condições mercantis semelhantes às praticadas com terceiros.

b) Transações da controladora

	31/03/2007 (11 meses)			30/04/2006 (12 meses)		
	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas	Receita financeira	Despesa financeira e custos	Receita de vendas
Usina São Martinho S.A.		2.213	3.752		1.633	
Omtek Ind. e Com. Ltda.	195	-	9.101	34	84	7.776
Usina Boa Vista S.A.	-	-	3			
Acionistas					111	
Compra de cana-de-açúcar de acionistas	-	1.559	-	-	1.243	-
	<u>195</u>	<u>3.772</u>	<u>12.856</u>	<u>34</u>	<u>3.071</u>	<u>7.776</u>

As transações com partes relacionadas referem-se a receitas e despesas relativas a encargos incidentes sobre contratos de mútuo, receita decorrente da venda de melão, energia elétrica e vapor para a Omtek Indústria e Comércio Ltda. e compra de cana-de-açúcar de acionistas. Os mútuos não dispõem de garantias.

Os montantes consolidados de compra de cana-de-açúcar de acionistas nos exercícios findos em 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006 foram de R\$ 6.674 e R\$ 1.839.

10. INVESTIMENTOS

	31/03/2007			Total
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A.	Omtek Indústria e Comércio Ltda.	
a) Em Sociedades controladas:				
Ações possuídas (milhares)	23.500	71.726	5.598	
Percentual de participação	100%	27%	99,99%	
Capital social	16.868	71.726	5.598	
Patrimônio líquido	985.719	71.111	17.060	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício (11 meses)	60.128	-	(1.325)	
Movimentação dos investimentos:				
Saldos em 30 de abril de 2006	73.666	3.184	14.307	91.157
Dividendos	(15.032)	-	-	(15.032)
Incorporação de ações e aumento de capital	572.560	18.334	-	590.894
Reavaliação reflexa de ativos	282.972	1.182	4.079	288.233
Baixa por venda de participação	-	(2.150)	-	(2.150)
Resultado de equivalência patrimonial	<u>60.128</u>	<u>-</u>	<u>(1.325)</u>	<u>58.803</u>
Saldos em 31 de março de 2007	<u>974.294</u>	<u>20.550</u>	<u>17.061</u>	1.011.905
b) Outros investimentos				40
Total dos investimentos				<u>1.011.945</u>

	30/04/2006			Total
	Usina São Martinho S.A.	Usina Boa Vista S.A.	Omtex Indústria e Comércio Ltda.	
a) Em Sociedades controladas:				
Ações possuídas (milhares)	2.679	6.000	5.598	
Percentual de participação	11,40%	30,00%	99,99%	
Capital social	16.868	20.000	5.598	
Patrimônio líquido	646.226	10.612	14.124	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício (12 meses)	60.104	-	(74)	
Movimentação dos investimentos:				
Saldos em 30 de abril de 2005	70.119	-	14.381	84.500
Dividendos	(862)	-	-	(862)
Aumento de capital	-	3.184	-	3.184
Perda de capital por cisão	(2.443)	-	-	(2.443)
Resultado de equivalência patrimonial	<u>6.852</u>	<u>-</u>	<u>(74)</u>	<u>6.778</u>
Saldo em 30 de abril de 2006	<u>73.666</u>	<u>3.184</u>	<u>14.307</u>	91.157
b) Outros investimentos				<u>41</u>
Total dos investimentos				<u>91.198</u>

Não existem participações recíprocas entre a controladora e as controladas diretas e indireta.

Em 31 de março de 2007, 3.553 ha de terras utilizadas no plantio de cana-de-açúcar pela controlada Usina São Martinho S.A., no valor contábil reavaliado de R\$ 95.405, se encontravam gravadas em garantia de processos judiciais e empréstimos da Sociedade.

11. IMOBILIZADO

	Controladora				
	31/03/2007			30/04/2006	
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terras	20.301	293.200	-	313.501	239.889
Edificações e dependências	4.271	12.932	(2.957)	14.246	11.048
Equipamentos e instalações industriais	36.286	115.366	(50.880)	100.772	41.854
Veículos	20.377	8.847	(13.692)	15.532	5.323
Máquinas e implementos agrícolas	40.952	21.618	(24.797)	37.773	12.901
Lavouras de cana-de-açúcar	89.882	-	(22.057)	67.825	55.556
Outras immobilizações	25.528	-	(18.082)	7.446	6.564
Obras em andamento	<u>34.339</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>34.339</u>	<u>11.747</u>
Total	<u>271.936</u>	<u>451.963</u>	<u>(132.465)</u>	<u>591.434</u>	<u>384.882</u>
	Consolidado				
	31/03/2007			30/04/2006	
	Custo	Reavaliação	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terras	91.023	905.091	-	996.114	304.862
Edificações e dependências	52.914	62.269	(51.085)	64.098	17.265
Equipamentos e instalações industriais	103.052	440.265	(168.122)	375.195	60.839
Veículos	54.129	30.754	(34.930)	49.953	5.494
Máquinas e implementos agrícolas	128.254	70.371	(77.031)	121.594	15.357
Lavouras de cana-de-açúcar	279.754	-	(68.061)	211.693	67.540
Outras immobilizações	136.126	-	(83.458)	52.668	7.484
Obras em andamento	<u>67.602</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>67.602</u>	<u>13.199</u>
Total	<u>912.854</u>	<u>1.508.750</u>	<u>(482.687)</u>	<u>1.938.917</u>	<u>492.040</u>

Durante o exercício findo em 31 de março de 2007, a Sociedade investiu o montante de R\$ 21.854 (R\$ 19.709 para o exercício findo em 30 de abril de 2006) na formação e/ou renovação da lavoura de cana-de-açúcar, sendo R\$ 83.509 (R\$ 23.550 no exercício findo em 30 de abril de 2006) no consolidado.

Em 31 de março de 2007, o saldo de obras em andamento da controladora refere-se ao sistema de tratamento de fuligem da caldeira e ao processo de otimização da estrutura industrial, comentado na nota explicativa nº. 1. Esse processo implicou na desativação de 1 (uma) das 2 (duas) moendas que estavam em operação, e adequação da moenda remanescente para aumento de sua capacidade. No consolidado, o saldo de obras em andamento compreende também melhorias na unidade industrial da controlada Usina São Martinho S.A. relativas à adequação do processo de fermentação, na granelização do armazém de açúcar e melhorias na granulometria e temperatura do açúcar, além das obras de construção da unidade industrial da controlada indireta Usina Boa Vista S.A.

Os armazéns de açúcar e os reservatórios de álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. são cedidos em comodato à COPERSUCAR, sem remuneração, para armazenagem da produção, quando esta é disponibilizada para a comercialização pela Cooperativa.

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Sociedade e de suas controladas, em 31 de março de 2007 R\$ 152.632 de bens do ativo imobilizado encontram-se gravados em garantia dos credores. Estes itens são representados, em sua grande maioria, por equipamentos e instalações industriais, maquinários e implementos agrícolas. Adicionalmente, o montante de R\$ 226.581 (R\$ 493.454 no consolidado) em terras foram oferecidos em garantia de créditos rurais securitizados registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo.

Conforme descrito na nota explicativa nº. 3, em atualização à reavaliação registrada em abril de 2003, de acordo com a periodicidade determinada pelo Pronunciamento do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, a Sociedade, sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. (incluindo as respectivas controladas) e a controlada Omtex Indústria e Comércio Ltda. registraram, em 31 de março de 2007, reavaliação de terras, edificações, equipamentos e instalações industriais, com base em laudos preparados por peritos independentes.

Os valores de reavaliação residuais líquidos de depreciação e brutos de impostos diferidos do ativo imobilizado no consolidado em 31 de março de 2007 e em 30 de abril de 2006 eram de R\$ 837.907 e R\$ 323.038, respectivamente, sendo R\$ 596.114 e R\$ 76.403, respectivamente, advindos de controladas. As variações nestes valores entre os períodos apresentados devem-se, além dos efeitos da reavaliação registrada em 31 de março de 2007, à alteração nos percentuais de consolidação das demonstrações financeiras da controlada Usina São Martinho S.A..

As depreciações e baixas da reavaliação que impactaram os resultados dos exercícios findos em 31 de março de 2007 e de 30 de abril de 2006 totalizam R\$ 25.249 e R\$ 31.805, respectivamente, líquidos dos montantes alocados aos estoques e brutos dos efeitos fiscais, no consolidado.

A atualização da reavaliação registrada em 31 de março de 2007, com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes compreendeu os montantes apresentados no quadro a seguir:

<u>Grupos do ativo imobilizado</u>	<u>Valor reavaliado</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Terras	313.501	996.114
Edifícios e dependências	14.246	64.098
Equipamentos e instalações industriais	100.772	375.195
Veículos	15.532	49.953
Maquinas e implementos agrícolas	<u>37.773</u>	<u>121.594</u>
Total	481.824	1.606.954
Saldo contábil anterior à reavaliação	(300.388)	(1.051.120)
Reavaliação registrada em 2007	<u>181.436</u>	<u>555.834</u>

Referidas reavaliações foram acrescidas ao saldo do imobilizado, em contrapartida a crédito da Reserva de Reavaliação integrante do Patrimônio Líquido da Sociedade, líquido da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos apurados sobre a parcela depreciable da reavaliação, cujo valor original foi de R\$ 27.491 (R\$ 113.653 no consolidado), registrado no passivo exigível a longo prazo, sob a rubrica “Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”. Referidos Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos são realizados de acordo com a depreciação ou baixa dos bens reavaliados.

A partir de 31 de março de 2007 o valor dos ativos reavaliados passa a ser depreciado de acordo com a vida útil econômica estimada remanescente, determinada no laudo de reavaliação às seguintes taxas médias ponderadas anuais, quando aplicável:

<u>Grupos do ativo imobilizado</u>	<u>Novas taxas anuais de depreciação</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Terras	-	-
Edifícios e dependências	8,00%	9,37%
Equipamentos e instalações industriais	12,14%	12,87%
Veículos	23,56%	24,45%
Máquinas e implementos agrícolas	12,62%	12,52%

Os valores de reavaliação residuais, líquidos de depreciação e brutos de impostos diferidos do ativo imobilizado no consolidado em 31 de março de 2007 e em 30 de abril de 2006 eram de R\$ 1.309.677 e R\$ 324.739, respectivamente, sendo R\$ 916.912 e R\$ 72.618, respectivamente, advindos de controladas.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Garantias</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Controladora</u>	
				<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
<u>Em moeda nacional:</u>					
Créditos rurais securitizados	IGP-M pagos anualmente	(a)	Parcelas anuais com vencimento final entre Setembro/2018 e Julho/2020	41.862	43.265
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,75% a.a. pagos nos vencimentos finais dos contratos	(b)	Parcela única com vencimentos finais entre Abril/2007 e Fevereiro/2008	13.667	7.691
Finame / BNDES Automático	TJLP trimestral + Juros médios ponderados de 4,83% a.a. pagos mensalmente	(c)	Parcelas mensais com vencimento final entre Abril/2007 e Dezembro/2011	29.338	20.649
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 12,02% a.a. pagos mensalmente	(d)	Parcelas mensais com vencimento final entre Abril/2007 e Julho/2011	15.990	18.595
Capital de giro	Juros pré-fixados de 16,53% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(m)	Parcela única com vencimento final entre Abril/07 e Maio/07	5.439	386
Capital de giro	TR Mensal + Juros pré-fixados de 12,99% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(m)	Parcela única com vencimento final em Julho/2007	5.657	-
Outros créditos securitizados	Juros pré-fixados de 22,24% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(e)	Parcela Anuais com vencimento em Out/25	85	88
<u>Em moeda estrangeira:</u>					
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas (Dólar, Euro e Iene) + taxa média ponderada fixa de 12,01% a.a. pagos mensalmente	(c)	Parcelas mensais com vencimento final entre Maio/2008 e Março/2009	<u>1.029</u>	<u>242</u>
Total				<u>113.067</u>	<u>90.916</u>
Passivo circulante				42.106	24.090
Exigível a longo prazo				70.961	66.826

<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Garantias</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Consolidado</u>	
				<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
<u>Em moeda nacional:</u>					
Créditos rurais securitizados	IGP-M pagos anualmente	(a) e (f)	Parcelas anuais com vencimento final entre Setembro/2018 e Julho/2020	120.533	52.492
Crédito rural	Juros médios ponderados pré-fixados de 8,75% a.a. pagos nos vencimentos finais dos contratos	(b)	Parcela única com vencimento final entre Julho/2007 a Fevereiro/2008	42.981	7.780
Finame / BNDES Automático	TJLP trimestral + Juros médios ponderados de 4,12% a.a. pagos mensalmente	(c), (g), (k) e (i)	Parcelas mensais com vencimento final entre Março/2007 a Novembro/2011	73.603	23.054
Finame / BNDES Automático	Taxa média ponderada pré-fixada de 11,78% a.a. paga mensalmente	(d), (h) e (j)	Parcelas mensais com vencimento final entre Abril/2007 e Agosto/2011	50.355	21.987
Capital de giro	Juros de 16,56% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(m) e (n)	Parcela única com vencimento final entre Abril/07 e Maio/07	16.745	474
Capital de giro	TR + Juros de 12,99% a.a. pagos no vencimento final do contrato	(m)	Parcela única com vencimento final em Julho/2007	5.657	-
Outros créditos securitizados	Juros pré-fixados de 3,00% a.a. pagos anualmente	(e)	Parcela única com vencimento em Outubro/25	85	88
<u>Em moeda estrangeira:</u>					
Finame / BNDES Automático	Cesta de moedas (Dólar, Euro e Iene) + taxa fixa de 11,95% a.a. pagos mensalmente	(c) e (g)	Parcelas mensais com vencimento final entre Maio/2007 e Março/2009	2.436	267
PPE – Pré pagamento de Exportação	Variação do dólar norte-americano + 6,55% a.a. pagos semestralmente	(l)	Parcelas semestrais com vencimento entre Janeiro/2006 a Janeiro/2007	0	7.663
Commercial papers	Variação do dólar norte-americano + 9% a.a. pagos semestralmente	(n)	Parcela única com vencimento final em Julho/2011	<u>10.408</u>	<u>1.218</u>
Total				<u>322.803</u>	<u>115.023</u>
Passivo circulante				110.148	34.544
Exigível a longo prazo				212.655	80.479

<u>Descrição das garantias oferecidas na contratação de empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2007</u>	<u>Valor contábil ou contratual</u>
(a) Hipoteca - 7.857,88 ha de terras	136.430
(b) Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	10.000
(c) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	12.052
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	23.836
Nota promissória	14.105
Hipoteca - 2.577,10 ha de terras	75.999
(d) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	3.866
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	23.331
Nota promissória	3.981
Hipoteca - 591,60 ha de terras	12.549
(e) Hipoteca - 78,53 ha de terras	1.603
(f) Hipoteca de 9.647,42 ha de terras	186.922
(g) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	3.285
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	31.645
Nota promissória	8.936
Hipoteca - 1.949,79 ha de terras	62.759
Penhor Agrícola (cana-de-açúcar)	5.940
(h) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	12.242
Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	32.324
Nota promissória	9.274
Hipoteca - 810,50 há	17.192
(i) Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	4.336
Nota promissória	4.935
(j) Alienação fiduciária de equipamentos agrícolas	5.268
Nota promissória	5.268
(k) Alienação fiduciária de equipamentos industriais	450
(l) Aplicação financeira "Collection Account"	1.750
(m) Aval Usina São Martinho S.A.	11.096
(n) Empréstimo da controlada Usina São Martinho S.A. garantido por aval da São Martinho S.A.	21.713

ha: hectares.

As áreas de terras oferecidas em garantia de empréstimos e financiamentos referem-se a áreas de plantio de cana-de-açúcar.

Os saldos de empréstimos no longo prazo relativos a controladora e consolidado, têm a seguinte composição de vencimento:

	<u>31/03/2007</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
De 1/04/08 a 31/03/09	19.128	50.365
De 1/04/09 a 31/03/10	13.400	37.854
De 1/04/10 a 31/03/11	7.958	24.047
De 1/04/11 a 31/03/12	4.233	25.689
De 1/04/12 a 31/03/13	3.142	23.142
De 1/04/13 a 31/03/26	<u>23.100</u>	<u>51.558</u>
	<u>70.961</u>	<u>212.655</u>

	<u>30/04/2006</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
De 1/05/07 a 30/04/08	13.133	15.325
De 1/05/08 a 30/04/09	11.837	13.825
De 1/05/09 a 30/04/10	9.307	10.813
De 1/05/10 a 30/04/11	4.333	5.182
De 1/05/11 a 30/04/12	3.017	4.868
De 1/05/12 a 30/04/21	<u>25.199</u>	<u>30.466</u>
	<u>66.826</u>	<u>80.479</u>

Com base na Resolução n.º. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Sociedade e a controlada Usina São Martinho S.A. securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M até a data do pagamento anual. Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado em 31 de março de 2007 e em 30 de abril de 2006 de acordo com o valor destes desembolsos futuros. O saldo desta obrigação está sujeito à atualização pela variação do IGP-M.

13. FORNECEDORES

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Cana-de-açúcar	2.278	1.579
Materiais, serviços e outros	<u>11.945</u>	<u>7.646</u>
	<u>14.223</u>	<u>9.225</u>

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Cana-de-açúcar	17.502	3.425
Materiais, serviços e outros	<u>37.966</u>	<u>10.236</u>
	<u>55.468</u>	<u>13.661</u>

O período de safra da cana-de-açúcar, a qual ocorre entre abril e novembro de cada ano, em média, tem impacto direto sobre o saldo junto a fornecedores de cana-de-açúcar e respectivos serviços de corte, carregamento e transporte.

14. OBRIGAÇÕES COM A COPERSUCAR

A COPERSUCAR disponibiliza recursos a seus cooperados, para financiamento de suas operações, através de letras de câmbio. Os recursos da Cooperativa são originados pelos seguintes eventos:

- (a) Recursos obtidos pela Cooperativa junto ao mercado e repassados aos cooperados com prazos de liquidação no curto prazo;
- (b) Sobras de caixa da Cooperativa de caráter temporário e oriundas de liminares em processos judiciais pleiteando a suspensão de exigibilidades. Essas sobras de caixa são relacionadas a provisões para contingências registradas pela Cooperativa no passivo exigível a longo prazo. De forma consistente com a Cooperativa, a Sociedade mantém essas obrigações registradas no passivo exigível a longo prazo. Entretanto, na eventualidade de perda em algum dos processos nos quais a Cooperativa obteve liminar, a Sociedade poderá ser requerida a desembolsar o valor que lhe tenha sido repassado em um prazo de até 120 dias. Os principais valores inclusos nessas obrigações são oriundos de IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados contestados judicialmente pela Cooperativa quanto à constitucionalidade e legalidade da exigência, e estão representados pelos montantes de R\$ 16.812 em 31 de março de 2007 e R\$ 15.137 em 30 de abril de 2006 (R\$ 62.664 e R\$ 19.838 no consolidado, respectivamente).

A composição das obrigações da Sociedade com a COPERSUCAR é como segue:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Letra de Câmbio - Atualizado por 103,35% da variação do CDI	974	1.726
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da SELIC	34.460	30.118
Letra de Câmbio - Repasse de recursos sem incidência de encargos	20.004	18.420
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da TJLP	<u>6.798</u>	<u>7.413</u>
Total	<u>62.236</u>	<u>57.677</u>
Passivo circulante	814	670
Exigível a longo prazo	61.422	57.007
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Letra de Câmbio - Atualizado por 103,35% da variação do CDI	3.538	2.244
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da SELIC	126.960	39.336
Letra de Câmbio - Repasse de recursos sem incidência de encargos	72.970	23.959
Letra de Câmbio - Atualizado pela variação da TJLP	<u>19.659</u>	<u>9.011</u>
Total	<u>223.127</u>	<u>74.550</u>
Passivo circulante	2.233	796
Exigível a longo prazo	220.894	73.754

A totalidade das obrigações da Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. com a COPERSUCAR está garantida por avais de diretores. Os valores das letras de câmbio que superam ao limite de endividamento estabelecido no contrato regulador da Cooperativa são adicionalmente garantidos por fianças bancárias. Considerando-se os limites de endividamento em cada período, não foi necessária a emissão de fianças bancárias para os exercícios findos em 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2006, foi deliberada a destinação para aumento do capital social o valor de R\$ 3.346 da conta de lucros acumulados. Nesta mesma Assembléia, os acionistas deliberaram pelo aumento de capital no montante de R\$ 93.868 e pelo aumento da reserva de reavaliação reflexa de R\$ 478.693 em função da incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. mencionada na nota explicativa nº. 1.5. Em função deste aumento de capital, o número de ações foi elevado para 50.000.000 ordinárias nominativas sem valor nominal (34.069.870 em 30 de abril de 2006).

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2006, os acionistas aprovaram a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Sociedade, na proporção de 1 (uma) nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária existente em 1º de novembro de 2006, sem alteração do valor do capital social. Em função deste desdobramento, o número de ações componentes do capital social foi elevado para 100.000.000 de ações ordinárias.

Em função da abertura de capital realizada em fevereiro de 2007, foram emitidas mais 13.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, elevando para 113.000.000 a quantidade total de ações em circulação.

Os dividendos declarados durante o exercício findo em 31 de março de 2007, no montante de R\$ 13.593, foram distribuídos por conta de lucros acumulados.

(b) Dividendos

Os dividendos propostos pela Administração da Sociedade, à disposição da Assembléia Geral Ordinária foram calculados, como segue:

Descrição	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
Lucro líquido do exercício	67.005	20.888
(-) Constituição da reserva legal (5%)	<u>(3.350)</u>	-
Base de cálculo para constituição dos dividendos	<u>63.655</u>	<u>20.888</u>
Dividendo mínimo conforme estatuto social	15.913	1.253
Dividendo complementar proposto	<u>4.087</u>	-
Total de dividendos propostos	20.000	1.253
Dividendos totais por ação componente do capital social ao final do exercício – R\$	0,1770	0,0368

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% (6% em abril de 2006) sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal. Em 31 de março de 2007, a Administração da Sociedade decidiu propor uma distribuição de dividendos complementar no montante de R\$ 4.087 (6,42% sobre a base de cálculo dos dividendos obrigatórios) em função do exercício findo em 31 de março de 2007 compreender 11 meses, conforme mencionado na nota explicativa nº. 2.

Em 30 de abril de 2006 a reserva legal não foi constituída em função de superar a 20% do capital social.

(c) Destinação dos saldos de lucro líquido do exercício e lucros acumulados

A Administração da Sociedade irá propor para aprovação pela Assembléia Geral Ordinária que irá aprovar as demonstrações financeiras, que o saldo do lucro líquido do exercício findo em 31 de março de 2007, após os dividendos propostos, e o saldo dos lucros acumulados, sejam transferidos para reserva para orçamento de capital mantidos a título de retenção de lucros para fazer face aos investimentos previstos para os próximos exercícios, conforme Orçamento de Capital que será também apreciado por referida Assembléia Geral Ordinária, nos termos da legislação societária.

16. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Em conformidade com Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as categorias de seus colaboradores, a Sociedade e suas controladas implementaram, em maio de 1998, programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas.

Os indicadores operacionais e financeiros acordados entre a Sociedade e suas controladas e os colaboradores, através dos sindicatos que os representam, estão relacionados aos seguintes aspectos: (i) aproveitamento de tempo agroindustrial; (ii) perdas industriais totais; (iii) produtividade agrícola; (iv) índice orçamentário; (v) acidente do trabalho; (vi) satisfação dos clientes; (vii) prazo para fechamento contábil; (viii) ganhos econômicos com mudanças de processos e a respectiva qualidade; (ix) perfil da dívida existente; (x) performance financeira lastreada especialmente ao nível e qualidade do endividamento; (xi) eficiência quanto à utilização dos financiamentos para investimentos orçados; e (xii) qualidade das análises e apresentações para o mercado. Estes indicadores são segregados para aplicação específica aos respectivos departamentos envolvidos, os quais são divididos, para fins deste programa, entre área agroindustrial, centro de serviços compartilhado e corporativo.

O montante dessa participação em 31 de março de 2007, registrado como custos ou despesas operacionais no resultado consolidado, foi de R\$ 12.270 (R\$ 3.447 em 30 de abril de 2006).

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão representados por:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>	<u>31/03/2007</u>	<u>30/04/2006</u>
<u>Ativo</u>				
Prejuízos fiscais	23.118	20.028	39.188	22.219
Base negativa da contribuição social	8.982	7.870	16.175	8.844
Provisão para contingências	2.542	1.495	19.649	3.306
Financiamentos securitizados		-	4.489	629
Outros	<u>1.952</u>	<u>1.121</u>	<u>3.987</u>	<u>1.172</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Ativo	<u>36.594</u>	<u>30.514</u>	<u>83.488</u>	<u>36.170</u>
<u>Passivo</u>				
Reavaliação de ativos	(35.276)	(10.321)	(158.780)	(16.231)
Depreciação acelerada incentivada	(26.154)	(22.615)	(73.399)	(26.921)
Financiamentos securitizados	(6.352)	(5.592)	(6.352)	(5.592)
Outros	<u>(22)</u>	<u>-</u>	<u>(31)</u>	<u>(6)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Passivo	<u>(67.804)</u>	<u>(38.528)</u>	<u>(238.562)</u>	<u>(48.750)</u>

De acordo com a legislação em vigor, a compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro real anual, sem prazo de prescrição e não sujeita a atualização monetária ou juros. O reconhecimento de créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas tem como base projeções de resultado da Sociedade e das controladas que suportam a recuperação dos créditos tributários, em conformidade com as práticas contábeis vigentes. Conservadoramente a Sociedade classifica a totalidade dos créditos fiscais diferidos no ativo realizável a longo prazo.

A expectativa de recuperação destes créditos indicada pelas projeções de resultado tributável aprovadas pela Administração é conforme demonstrado abaixo:

Controladora:

<u>Ano</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013 em diante</u>
Valor estimado de realização	5.402	5.454	3.875	3.683	3.572	14.608

Consolidado:

<u>Ano</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013 em diante</u>
Valor estimado de realização	20.355	18.427	14.651	8.454	6.994	14.607

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são realizados substancialmente em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram. A realização deste passivo é estimada à razão média de 13% ao ano, em função das taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos. Adicionalmente, o prazo de liquidação dos empréstimos securitizados, que vencem até 2021, têm impacto no período de recuperação do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos.

- b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Os encargos de imposto de renda e contribuição social são reconciliados com as alíquotas vigentes, como segue:

<u>Controladora:</u>	<u>31/03/2007</u>		<u>30/04/2006</u>	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	71.253	71.253	19.727	19.727
Alíquotas vigentes - %	<u>25%</u>	<u>9%</u>	<u>25%</u>	<u>9%</u>
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(17.813)	(6.413)	(4.932)	(1.775)
Reconciliação para a taxa efetiva:				
<u>Diferenças permanentes</u>				
Equivalência patrimonial	14.701	5.292	1.695	610
Perda de capital em controlada em conjunto por cisão			(611)	(220)
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	(30)	(11)	(369)	(133)
Outras despesas indedutíveis	(130)	(47)	(36)	(13)
PAT	43		29	
Doações incentivadas - Lei Rouanet e Fundo da Criança	160			
Perda de prejuízo fiscal e base negativa em processo de cisão	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(967)</u>	<u>(379)</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(3.069)</u>	<u>(1.179)</u>	<u>(5.191)</u>	<u>(1.910)</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(4.248)</u>		<u>(7.101)</u>	

<u>Consolidado:</u>	<u>31/03/2007</u>		<u>30/04/2006</u>	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	100.066	100.066	23.541	23.541
Alíquotas vigentes - %	<u>25%</u>	<u>9%</u>	<u>25%</u>	<u>9%</u>
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(25.016)	(9.006)	(5.885)	(2.119)
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferenças permanentes				
Perda de capital em controlada em conjunto por cisão			(611)	(220)
Realização da reserva de reavaliação de terras vendidas	(30)	(11)	(371)	(134)
Outras despesas indedutíveis	(154)	(56)	(36)	(11)
PAT	347		70	
Doações incentivadas - Lei Rouanet e Fundo da Criança	865		36	
Perda de prejuízo fiscal e base negativa em processo de cisão	-	-	(998)	(398)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(23.988)</u>	<u>(9.073)</u>	<u>(7.795)</u>	<u>(2.882)</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(33.061)</u>		<u>(10.677)</u>	

18. COMPROMISSOS

18.1. Áreas de terra destinadas à reserva legal e de matas ciliares

A Sociedade e suas controladas possuem áreas não cultivadas, cobertas por vegetação nativa preservada ou em processo de reflorestamento, destinadas a assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente. Essas glebas correspondem a áreas de matas ciliares e áreas destinadas à chamada “reserva legal”, nos termos da legislação ambiental aplicável.

As áreas de matas ciliares e encostas, por exemplo, são observadas no momento do cultivo da cana-de-açúcar e a Sociedade e suas controladas não promovem qualquer intervenção nas mesmas.

A obrigação de abandonar áreas atualmente cultivadas e destiná-las à reserva legal vem sendo discutida nas esferas política e judicial, razão pela qual ainda não é objeto de fiscalização incisiva por parte dos órgãos ambientais. A Sociedade e suas controladas possuem terras averbadas como reserva legal em área inferior ao percentual mínimo previsto em lei.

A Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A., discutem esta questão judicialmente e o risco de perda nessas ações é classificado como possível.

A Sociedade e suas controladas encontram-se em processo de avaliação de alternativas legais para o atendimento a esta determinação, frente ao prazo concedido pela legislação para sua implementação, de até 30 anos contados a partir de 1990, à razão de 10% a cada período de 3 anos. Os valores a serem investidos para se cumprir com este compromisso, a forma como o mesmo será efetivado e o tempo requerido para sua execução não são determináveis nesse momento.

Os investimentos em áreas de preservação, quando realizados, são registrados no ativo imobilizado.

18.2. Contratos de aquisição de cana-de-açúcar

A Sociedade e sua subsidiária integral Usina São Martinho S.A. firmaram contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros compreendendo o volume de aproximadamente 271 mil toneladas (1.115 mil toneladas no consolidado). O valor a ser desembolsado em função destas compras será determinado a cada encerramento de safra pelo preço da tonelada de cana estabelecido pelo modelo definido no Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. A avaliação deste compromisso pelo preço médio praticado na safra 31 de março de 2007 é de R\$ 47,74 (controladora e consolidado) por tonelada de cana de açúcar, resulta no total de aproximadamente R\$ 12.937 (R\$ 53.237 no consolidado).

18.3. Operações de arrendamento mercantil

Durante o exercício findo em 31 de março de 2007 a esteve em vigor contrato de arrendamento mercantil na modalidade operacional, relativo a equipamentos de informática e software, em nome da Usina São Martinho S.A. (subsidiária integral), o qual teve seu vencimento final em janeiro de 2007. As parcelas deste contrato, contabilizadas no resultado consolidado para o exercício findo em 31 de março de 2007, foi de R\$ 510 (R\$ 661 em 30 de abril de 2006). As garantias dessa operação de arrendamento mercantil eram os próprios bens arrendados.

18.4. Contrato de fornecimento de etanol

Mediante Contrato de Compra e Venda, a controlada indireta Usina Boa Vista S.A. assumiu o compromisso de fornecimento de 30% de toda a sua produção de álcool industrial para a Mitsubishi Corporation (acionista da Usina Boa Vista S.A.), pelo período de 30 anos, a partir da safra 2008/2009. O contrato ainda prevê em cláusula a renovação automática por mais 10 anos.

18.5. Avais concedidos

A Sociedade e sua controlada Usina São Martinho S.A são avalistas garantidoras do pagamento de empréstimos contraídos pela controlada Usina Boa Vista S.A. no montante total de R\$ 9.723.

19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, e os demais tributos, contribuições e encargos sociais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais e previdenciárias em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou da entrega da declaração de rendimentos.

A Sociedade e suas controladas são parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração com base na avaliação dos assessores jurídicos para os casos de perdas prováveis e são mantidas por seus valores atualizados monetariamente. A composição da provisão para contingências registrada é como segue:

	Controladora				
	<u>30/04/2006</u>	<u>Adições</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>31/03/2007</u>
Tributários	5.093	769	(386)	99	5.575
Cíveis	188	1.619		73	1.880
Trabalhistas	<u>1.666</u>	<u>1.178</u>	<u>(163)</u>	<u>273</u>	<u>2.954</u>
	6.947	3.566	(549)	445	10.409
(-) Depósitos Judiciais	<u>(3.339)</u>	<u>(53)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.392)</u>
Total	<u>3.608</u>	<u>3.513</u>	<u>(549)</u>	<u>445</u>	<u>7.017</u>

	Consolidado				
	<u>30/04/2006</u>	<u>Adições</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>31/03/2007</u>
Tributários	9.317	33.598	(586)	1.558	43.887
Cíveis	386	3.600	(905)	73	3.154
Trabalhistas	<u>6.376</u>	<u>42.729</u>	<u>(6.636)</u>	<u>4.829</u>	<u>47.298</u>
	16.079	79.927	(8.127)	6.460	94.339
(-) Depósitos Judiciais	<u>(5.458)</u>	<u>(22.043)</u>	<u>5.512</u>	<u>(190)</u>	<u>(22.179)</u>
Total	<u>10.621</u>	<u>57.884</u>	<u>(2.615)</u>	<u>6.270</u>	<u>72.160</u>

As adições na provisão para contingências e nos depósitos judiciais consolidados ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2007 estão impactadas por R\$ 70.967 e R\$ 16.455, respectivamente, em decorrência da incorporação da totalidade das ações da Usina São Martinho S.A., com impacto no consolidado, mencionada na nota explicativa nº. 1.5.

Em 31 de março de 2007, a natureza das principais causas, classificadas pela Administração com base na opinião de seus consultores legais como de risco provável de perda, e que, portanto, tiveram seus valores incluídos nas provisões acima, é como segue (controladora e consolidado):

a) Processos tributários:

- (i) Correção Monetária de Crédito Extemporâneo de ICMS: A Fazenda Estadual lavrou auto de infração e imposição de multa visando o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") relativo ao período-base de março de 1993. A Sociedade, suportada por ação judicial, atualizou monetariamente os valores creditados extemporaneamente de ICMS sobre aquisições de energia elétrica, óleo diesel, materiais secundários e serviços de telecomunicações. O valor total envolvido corresponde a R\$ 2.647 (controladora e consolidado).
- (ii) Compensação de prejuízos fiscais: A Fazenda Nacional ajuizou execução visando o recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") relativo ao período-base de 1997, quando a subsidiária integral Usina São Martinho S.A., suportada por ação judicial, efetuou compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1996 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido nesta causa corresponde a R\$ 10.281 no consolidado.

- (iii) Compensação de prejuízos fiscais de empresa incorporada: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal visando o recolhimento de IRPJ relativo ao período-base de outubro de 1997 a março de 1998, não recolhido por empresa incorporada pela subsidiária integral Usina São Martinho S.A., em razão da compensação de prejuízos fiscais apurados entre os anos de 1992 a 1994 sem a observância do limite de 30% previsto na Lei 8.981/95. O valor total envolvido corresponde a R\$ 19.432 no consolidado.
 - (iv) Base de cálculo negativa da Contribuição Social: A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal contra a Usina São Martinho S.A. visando o recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSL”) relativa ao período-base 1997, não recolhido em razão da compensação da base de cálculo negativa da Contribuição Social apurada entre os anos de 1992 a 1996. O valor total envolvido corresponde a R\$ 8.599 no consolidado.
 - (v) Contribuição Previdenciária sobre Remuneração Indireta: O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD contra a Sociedade visando o recolhimento de contribuição patronal incidentes sobre os benefícios pagos a administradores e colaboradores da Sociedade e classificados pelo agente fiscal como remuneração indireta. Os débitos são relativos ao período de janeiro de 1999 a março de 2006. Foi constituída provisão para o período de janeiro de 2001 a março de 2006 corresponde a R\$ 752 (controladora e consolidado), que corresponde à parcela julgada como de risco remoto de referida notificação.
 - (vi) Outros processos tributários sobre os seguintes assuntos: (i) contribuição de 2,6% ao INSS relativo ao período-base de novembro de 1990 a novembro de 1991; (ii) contribuição ao SENAR período-base de novembro de 1992 a setembro de 1997; (iii) Seguro Acidente de Trabalho (“SAT”) período-base fevereiro de 1993 a abril de 1994; (iv) contribuição previdenciária empregados rurais período maio a julho de 1994; (v) base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) período base dezembro de 2000 a novembro de 2002; (vi) base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) período base agosto de 2001 a março de 2003 e; (vii) contribuição e adicional sobre multa rescisória do FGTS período base novembro de 2001 a dezembro de 2002; e (viii) contribuição INSS relativo a participação nos lucros pagas aos colaboradores no período janeiro e agosto de 2001. O valor total envolvido corresponde a R\$ 2.176 (controladora e consolidado).
- b) Processos cíveis:

A Sociedade e suas controladas constituíram provisões para contingências com 20 ações judiciais passivas de natureza cível, sobre os seguintes assuntos: (i) processos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doenças profissionais e acidentes do trabalho; (ii) processos de indenização por danos materiais e morais por acidentes de trânsito; (iii) processos de rescisão de contrato de venda de lotes residenciais e (iv) ações civis públicas e execução fiscal decorrentes de queima de cana-de-açúcar. Os valores atribuídos a estes processos somam R\$ 1.880 na controladora (R\$ 3.154 no consolidado).

c) Processos trabalhistas:

A Sociedade e suas controladas constituíram provisões para contingências para ações trabalhistas em que figuram como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras; (ii) horas “in itinere”; (iii) indenização pela supressão do intervalo para almoço; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; (v) devolução dos descontos efetuados em folha de pagamento, tais como, contribuição confederativa, imposto sindical, etc; (vi) adicional noturno; e (vii) unicidade contratual com o conseqüente pagamento de 13º. salário e férias acrescidas do terço constitucional. Os valores atribuídos a estes processos somam R\$ 2.954 na controladora (R\$ 47.298 no consolidado).

A Sociedade e suas controladas são parte em outros processos de natureza tributária e cível, que se encontram em instâncias diversas e foram classificados pela Administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, como de risco de perda possível e, portanto, para esses processos, nenhuma provisão foi registrada nos livros contábeis. A natureza e o valor atribuído a essas causas são como segue:

Processos Tributários:

Natureza	Nº de Processos	Instância			Total
		Administrativo	1ª Instância Judicial	Tribunal Inferior	
(i) Contribuição Previdenciária	14	31.648	28.989	-	60.638
(ii) ICMS	1	-	-	12.463	12.463
(iii) Funrural	3	-	-	34	6.079
(iv) Saldo Negativo IRPJ	5	3.349	2.035	163	5.547
(v) Compensação Créditos PIS	2	3.003	-	1.341	4.344
(vi) IRPJ sobre Perdas em investimentos	2	-	-	1.424	1.424
(vii) Compensação tributos federais	5	884	135	1.125	2.145
(viii) Outros Processos Tributários:	20	1.018	47	2.251	3.316
Total	52	39.903	31.206	18.801	95.955

- (i) *Contribuição Previdenciária.* O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou quatro execuções fiscais contra a Sociedade visando ao recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período-base de 1997, em decorrência dos valores terem sido apurados de acordo com a Lei 8.212/92 e não de acordo com a Lei 8.870/94. Atualmente, tais execuções fiscais encontram-se suspensas face à existência de mandado de segurança, objetivando assegurar o direito da Sociedade de não recolher a contribuição previdenciária nos termos da Orientação Normativa n°. 7/97 e Ordem de Serviço n°. 157/97, sob o argumento de existir violação aos princípios da segurança jurídica, isonomia e capacidade contributiva, dentre outros. O valor total envolvido das referidas execuções fiscais corresponde a R\$ 28.989. A matéria não foi apreciada pelos tribunais superiores e se encontra indefinida no âmbito Tribunais Regionais Federais, havendo precedentes favoráveis (AMS n°. 98.05.39590-1 - 1ª Turma do TRF da 5ª Região e AG n°. 1998.01.00.043888-1 - 2ª Turma do TRF da 1ª Região) e desfavoráveis (AMS n°. 94.03.047472-6 - 2ª Turma do TRF da 3ª Região). Por outro lado, foi editada a Lei 10.736, de 15 de setembro de 2003, a qual concedeu remissão dos débitos previdenciários relativos ao período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento dessa exação, pelas agroindustriais, com base da Lei 8.870/94. Todavia, não obstante o enquadramento dos créditos previdenciários objeto das execuções fiscais sob comento no disposto na Lei 10.736/2003, o INSS entendeu que a remissão não se aplicaria à totalidade dos referidos créditos. Sendo assim, como a remissão dos referidos créditos previdenciários dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em tais casos.

- (ii) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD contra a Sociedade, visando o recolhimento da contribuição previdenciária devida pelas agroindústrias relativa ao período de novembro de 2001 a abril de 2002, em decorrência dos valores terem sido apurados com base na redação da Lei 8.212/91 sem considerar as modificações introduzidas pela Lei 10.256/2001. Visa, ainda, o recolhimento das contribuições no período de novembro de 2001 a março de 2006 (descontínuo), no ato da entrega de sua produção à Copersucar, para posterior comercialização, e não no momento do reconhecimento da receita apurada com base nos Pareceres Normativos CST nº. 77/76 e 66/86, em relação ao total da receita bruta auferida com base na Instrução Normativa MPS/SRP nº. 03/2004. O valor total envolvido neste processo corresponde a R\$ 19.743. A exigibilidade do crédito está suspensa em decorrência de recurso administrativo apresentado pela Sociedade, por entender que as receitas decorrentes de exportação para o mercado externo efetuada através da Coopersucar são imunes a contribuição previdenciária, com base no artigo 149, § 1º. da Constituição Federal, bem como que o fato gerador da contribuição previdenciária é o momento da comercialização da produção e não o ato cooperativo de entrega da produção à Cooperativa. A Sociedade possui liminar em Mandado de Segurança reconhecendo a imunidade tributária das receitas de exportação para o mercado externo efetuada por intermédio de cooperativa. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em tais casos.
- (iii) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD contra a Sociedade visando o recolhimento de contribuições não retidas ou retidas em montante inferior ao previsto na legislação previdenciária por empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra, correspondentes ao percentual de 11% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, prevista no art. 31 da Lei 8.212/91, com a redação dada pela Lei 9.711/98. O valor total envolvido neste processo corresponde a R\$ 8.711. A exigibilidade da NFLD está suspensa em decorrência de impugnação administrativa interposta pela Sociedade. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em tais casos.
- (iv) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou três Autos de Infração contra a Sociedade por descumprimento de obrigações acessórias previstas na Lei 8.212/91. Os débitos são relativos ao período de janeiro de 1999 a março de 2006. O valor total envolvido nestes processos corresponde a R\$ 2.063. A exigibilidade da NFLD está suspensa em decorrência de impugnação administrativa interposta pela Sociedade. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em tais casos.

- (v) O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS lavrou Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD contra a Sociedade visando o recolhimento de contribuição patronal incidentes sobre os benefícios pagos a administradores e colaboradores da Sociedade e classificados pelo agente fiscal como remuneração indireta. Os débitos são relativos ao período de janeiro de 1999 a março de 2006. A Sociedade, com base na opinião de seus advogados, entende que para o montante de R\$ 474, correspondente ao período de janeiro de 1999 a dezembro de 2000, o direito do INSS em constituir os créditos já havia decaído, tendo em vista que as contribuições previdenciárias têm natureza tributária, estando, portanto, sujeita ao prazo decadencial previsto na Lei 5.172/66. A exigibilidade da NFLD está suspensa em decorrência de recurso administrativo interposto pela Sociedade. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em relação a este período.
- (vi) O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lavrou uma Notificação Fiscal de Lançamento de Débito - NFLD e um Auto de Infração contra a Sociedade visando o recolhimento de diferenças de contribuição devida à Seguridade Social pela empresa para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho - GILRAT, incidentes sobre a remuneração dos empregados da empresa. A Sociedade, com base na opinião de seus advogados, entende que para o montante de R\$ 558, relativo ao período anterior a 1º. de janeiro de 2001, o direito do INSS em constituir os créditos já havia decaído, tendo em vista que as contribuições previdenciárias têm natureza tributária, estando, portanto, sujeita ao prazo decadencial previsto na Lei 5.172/66. A exigibilidade da NFLD está suspensa em decorrência de depósito judicial. O êxito nesta discussão dependerá de análise das peculiaridades do caso concreto, os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível em relação a este período.
- (vii) *ICMS*. A Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal contra a Sociedade visando o recolhimento de ICMS relativo, créditos considerados indevidos decorrentes de empresas incorporadas, bem como decorrente de escrituração considerada infundada e de transferência de créditos à Coopersucar em hipótese não prevista na Portaria CAT nº. 33/87 e também relativo à correção monetária de créditos extemporâneos. O processo foi sentenciado em primeira instância, onde foi julgada improcedente a execução em relação aos créditos extemporâneos. Atualmente, o processo encontra-se no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em face de apelação interposta pela Sociedade contra a parte desfavorável da sentença. O valor envolvido corresponde a R\$ 12.463. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível neste caso.
- (viii) *Funrural*. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ajuizou três execuções fiscais contra a controlada Usina São Martinho S.A., visando o recolhimento da contribuição ao Funrural sobre a parcela incidente sobre a venda de produção, adquirida de fornecedores relativa aos períodos-base de outubro de 1991 a agosto de 2001, com base na Lei 8.212/91. A tese discutida é de que não havia legislação suficiente para a exigência desta contribuição, pois a Lei Complementar 11/71 não foi recepcionada pela Constituição Federal promulgada em 1988 e, ainda que fosse, teria sido revogada pelo art. 138 da Lei 8.213/91. Atualmente, duas execuções encontram-se nos Tribunais Superiores em decorrência de interposição de recurso contra acórdão desfavorável em segunda instância e uma execução encontra-se em fase de apelação. O valor envolvido nestes processos corresponde a R\$ 6.079. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível neste caso.

- (ix) *Saldo Negativo IRPJ.* A Usina São Martinho S.A. efetuou pedido de restituição cumulado com pedidos de compensação de créditos decorrente de saldo negativo de IRPJ da incorporada Usina São Martinho S.A. - Açúcar e Alcool referente ao exercício de 1996, apurado na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica entregue no ano de 1997, com débitos de IRRF, Cofins, Pis e débitos de terceiros. Para a apuração do saldo negativo do exercício de 1996 foi compensado o IRRF sobre aplicações financeiras nos anos de 1993 e 1994. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações por entender que o procedimento adotado não encontra fundamento legal. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou quatro execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 5.547. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível neste caso.
- (x) *Compensação Créditos PIS.* Em face da Resolução do Senado Federal nº. 49, de 9 de outubro de 1995, que suspendeu a execução dos Decretos-lei nº. 2.445 e 2.449, ambos de 1998, a Usina São Martinho S.A. formulou pedido de restituição e compensação dos valores recolhidos nos termos destes decretos e que tenham excedido aos valores devidos segundo a Lei Complementar nº. 7/70. A Secretaria da Receita Federal não homologou as compensações efetuadas sob fundamento de que houve a decadência do direito a restituição. Embora a matéria encontra-se fase de Recurso Administrativo ao Conselho de Contribuintes, a Fazenda Nacional ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança destes débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em decorrência do oferecimento de embargos. O valor atualizado envolvido neste processo corresponde a R\$ 4.344. A matéria tem precedentes desfavoráveis em sede administrativa, mas favorável em sede judicial. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível neste caso.
- (xi) *IRPJ sobre Perdas em Investimentos.* A Secretaria da Receita Federal ajuizou duas execuções fiscais contra a incorporada Usina São Martinho S.A. - Açúcar e Alcool visando o recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ no período de 1987 a 1991 (anos-base de 1986 a 1990) sobre provisão para perdas em investimento decorrente da sua participação integralizada no capital social da Coopersucar, com base no art. 32 e Parágrafos do Decreto-lei nº. 1.598/77. Atualmente, as execuções encontram-se no tribunal em decorrência de interposição de recursos contra sentença desfavorável em primeira instância. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 1.424. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem ser possível o êxito nestes casos.

- (xii) *Compensação de tributos federais.* A Secretaria da Receita Federal enviou diversas notificações de cobrança contra Sociedade, visando o recolhimento de diversos tributos federais, próprios e de terceiros, que foram compensados pela Sociedade com créditos decorrentes de: (a) IPI sobre aquisições de matéria-prima, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridas até 31 de dezembro de 1998 e utilizadas em seu processo industrial, com base no art. 82, inciso I, do Decreto 87.981/82 e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 114/88; (b) repetição de indébito de Finsocial recolhido a maior base nos percentuais sobre a receita bruta estabelecidos no art. 9º. da Lei 7.689/88, art. 7º. da Lei 7.894/89 e art. 1º. da Lei 8.147/90 posteriormente declaradas inconstitucionais; (c) Saldo negativo de IRPJ decorrente de IRRF sobre suas aplicações financeiras, apurado nos anos-base de 1997, 1998 e 1999, sendo estes compensados com débitos de ITR e objeto de três execuções fiscais. Em face destas cobranças a Sociedade ajuizou ação anulatória afim de ter garantido seu direito a compensação. Os débitos estão com exigibilidade suspensa por depósito judicial. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 2.145. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos da presente execução. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível nestes casos.
- (xiii) *Outros Processos tributários.* Referem-se a diversas cobranças administrativas e judiciais movidas pelo INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e estão relacionados, respectivamente, à: diferenças de contribuições sobre a folha de pagamento de trabalhadores rurícolas e autônomos; outras compensações de tributos federais; diferenças de ITR; ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado, e; diferenças apuradas no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 3.316. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presentes ações. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

Processos cíveis:

Natureza	Nº de Processos	Instância			Total	
		Administrativo	1ª Instância Judicial	Tribunal Inferior		Tribunal Superior
(i) Ambientais	99	1.371	4.979	5.384	2	11.736
(II) Cíveis						
a) Indenização por doenças profissionais e	21	-	1.339	140	-	1.479
b) Indenização por danos materiais e morais	11	-	840	299	-	1.139
c) Revisão de contratos	20	-	10	31	-	41
d) Retificação de área e registro imobiliário	1	-	-	-	-	-
e) Alvarás para obtenção licença de pesquisa	5	-	65	-	-	65
	157	1.371	7.234	5.853	2	14.460

- (i) *Ambientais.* A Sociedade é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos, principalmente, à queima de cana-de-açúcar. No que tange à queima de cana-de-açúcar, as questões têm origem em diferentes interpretações das leis e regulamentos aplicáveis a essa atividade, mas basicamente podem ser divididas em dois grupos: (i) queimadas realizadas sob a autorização tácita do Estado, em razão da sua própria inércia na regulamentação da Lei 10.547, de 2 de maio de 2000, uma vez que esta previa autorização tácita na ausência de manifestação sobre os pedidos de autorização formalizados a mais de 15 dias; e (ii) queimadas decorrentes de incêndios provocados por terceiros, acidentais ou criminosos, em áreas exploradas pela Sociedade ou suas controladas ou áreas de fornecedores. O valor atualizado envolvido nestes processos corresponde a R\$ 11.736. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presentes ações. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

- (ii) A Sociedade e suas controladas figuram como réu em outras 58 ações judiciais passivas em diversas instâncias relacionadas aos seguintes assuntos: (a) indenização por doenças profissionais e acidentes do trabalho; (b) indenização por danos materiais e morais; (c) revisão de contratos; (d) retificação de área e registro imobiliário; e, (e) alvarás para obtenção licença de pesquisa minerária. Em conjunto estes processos somam aproximadamente R\$ 2.724. Não existe jurisprudência firmada nos tribunais acerca dos objetos das presentes ações. Os advogados da Sociedade entendem a chance de perda como possível nestes casos, observadas as particularidades de cada caso.

A Administração da Sociedade e de suas controladas, baseada na opinião de seus assessores legais, entende não haver riscos contingentes significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre os resultados futuros.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

20.1. Considerações gerais sobre gerenciamento de risco

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas. Os saldos respectivos estão relacionados a aplicações financeiras, contas a receber e repasses da COPERSUCAR e empréstimos e financiamentos, e os encargos incidentes estão demonstrados nas respectivas Notas explicativas.

Como a responsabilidade pela comercialização da produção de açúcar e álcool da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A. é da COPERSUCAR, a política de administração de riscos de preço e de taxa de câmbio, que garante a proteção dos seus cooperados quanto a eventuais flutuações cambiais ou dos preços de seus produtos, fica a cargo da Cooperativa, a qual realiza operações de *hedge* no mercado futuro de *commodities* e de taxas de câmbio. A COPERSUCAR dispõe de Comitê de Gestão de Riscos composto por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração respectivo que determina a estratégia de tais operações. Os ganhos ou perdas com operações de *hedge* realizadas pela COPERSUCAR são repassados aos cooperados de acordo com os rateios mensais.

20.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e fundos de renda fixa, indexados ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

20.3. Risco de crédito - concentração

O risco de crédito é reduzido em virtude da diversificação da carteira de clientes e dos procedimentos de controle que monitoram esse risco, ambos efetuados pela COPERSUCAR. Historicamente, a Sociedade não tem registrado repasse de perdas significativas com contas a receber de clientes pela Cooperativa.

20.4. Empréstimos e financiamentos e obrigações com a COPERSUCAR

Os empréstimos e financiamentos são representados por créditos rurais, financiamentos junto ao BNDES e financiamentos de curto prazo para capital de giro, e são remunerados a taxas de mercado. Em 31 de março de 2007, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, se apresentados ao seu valor presente apurado segundo a taxa de juros de desconto de 12,75% ao ano (que corresponde à taxa básica de juros definida pelo Banco Central do Brasil - SELIC vigente à época de encerramento das demonstrações financeiras em 31 de março de 2007), representariam o montante de R\$ 45.296 (R\$ 134.837 no consolidado).

As obrigações com a COPERSUCAR são representadas por recursos obtidos pela Cooperativa a taxas mais atrativas do que aquelas que seriam obtidas diretamente pelos cooperados e por sobras de caixa com baixa remuneração ou sem a incidência de juros. Em 31 de março de 2007, tais obrigações, se apresentadas ao seu valor presente, apurado segundo a taxa de juros de desconto de 12,75% ao ano, representariam o montante de R\$ 48.093 (R\$ 172.796 no consolidado).

21. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de março de 2007 e 30 de abril de 2006, respectivamente, a Sociedade pagou o montante de R\$ 3.432 e R\$ 2.034 (R\$ 7.133 e R\$ 2.794, no consolidado), a título de remuneração de seus administradores. Estes valores compreendem basicamente a remuneração da diretoria e conselho de administração e respectivos encargos sociais.

22. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Sociedade e controladas manter cobertura de seguros para ativos sujeitos a riscos, tais como equipamentos industriais e estoques mantidos sob sua guarda enquanto fiel depositária, em montantes julgados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados. Em 31 de março de 2007, a cobertura de seguros está assim demonstrada:

<u>N.º da Apólice</u>	<u>Riscos Cobertos</u>	<u>Vigência</u>	<u>Valor da cobertura</u>
96000637/142765	Incêndio	Setembro/2006 a Setembro/2007	1.200
4000649/4092884/4093759	Incêndio e riscos de quebra maquinas industriais	Junho/2006 a Maio/2007	212.700
117128	Máquinas Agrícolas	Novembro/2006 a Novembro/2007	7.314
326948/949/951	Máquinas Agrícolas	Janeiro/2007 a Maio/2008	3.600
102700/8225/102696/7/8124	Máquinas Agrícolas	Agosto/06 a Setembro/2007	19.990
117127/3826	Máquinas Agrícolas	Novembro/2006 a Novembro/2007	9.095
3217028	Máquinas Agrícolas	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	2.611
102860/4306/11005	Máquinas Agrícolas	Agosto/2006 a Agosto/2007	4.036
121796/122657	Máquinas Agrícolas	Dezembro/2006 a Dezembro/2007	5.130
125842/372363/670/1/2/3217539	Máquinas Agrícolas	Janeiro/2007 a Janeiro/2008	2.895
31000003/1	Responsabilidade Civil-Diretoria	Novembro/2006 a Novembro/2007	10.000
151404761/6671	Ônibus	Junho/2006 a Dezembro/2007	194.229
'292226/7744/11869/942/363-1	Veículos – Gerência	Junho/2006 a Junho/2007	3.435
292226-13/665201/372363	Veículos	Julho/2006 a Julho/2007	18.358

23. DESPESAS COM VENDAS

A partir do exercício findo em 31 de março de 2007, a COPERSUCAR vem repassando aos cooperados despesas pagas à sua empresa controlada de comércio exterior (Copersucar Trading) decorrentes de comissão pelas exportações de açúcar vinculadas a transações em mercado futuro. No exercício findo em 31 de março de 2007, o montante repassado à Sociedade foi de R\$ 2.186 (R\$ 8.318 no consolidado), os quais foram classificados na rubrica de despesas com vendas.

24. OUTRAS ~~DESPESAS~~RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

Outras ~~despesas~~receitas operacionais líquidas do exercício findo em 31 de março de 2007 estão impactadas por ganho de R\$ 4.404 (R\$ 13.306 no consolidado) repassado pela COPERSUCAR, em decorrência de ganho em processo judicial transitado em julgado relacionado à restituição e compensação de PIS semestralidade e, por despesas no montante de R\$ 14.362 (R\$ 16.030 no consolidado), incorridas no processo de listagem das ações da Sociedade junto à Bovespa e à oferta pública de ações ordinárias, conforme mencionado na nota explicativa nº. 1.1.

25. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

O resultado não operacional no exercício findo em 31 de março de 2007 está impactado pelo ganho de R\$ 10.883 referente à venda de uma moeda desativada pela Sociedade durante o exercício, conforme mencionado na nota explicativa nº. 11.

26. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 12 de abril de 2007 a Etanol Participações S.A., uma holding formada pela controlada Usina São Martinho S.A., juntamente com a Cosan S.A. Indústria e Comércio e a Santa Cruz S.A. Açúcar e Álcool, com as respectivas participações de 41,67%, 33,33% e 25,00%, adquiriu a Usina Santa Luiza S.A, cuja gestão se dará de forma conjunta, contemplando um conselho de administração e uma diretoria com representantes de cada acionista. O valor da aquisição totalizou R\$ 179.300, pagos à vista, cabendo R\$ 74.700 à Usina São Martinho S.A., R\$ 59.800 à Cosan e R\$ 44.800 à Santa Cruz. Adicionalmente, a Etanol Participações S.A. assumirá uma dívida líquida financeira de R\$ 40.400. A Usina Santa Luiza S.A. está localizada no município de Motuca, Estado de São Paulo, e tem capacidade de moagem de 1,8 milhão de toneladas de cana-de-açúcar por safra, além de explorar um canavial de 19 mil hectares em terras de terceiros e comprar 200 mil toneladas de cana de fornecedores por safra. Atualmente essas áreas possuem um grau de mecanização de 60%, mas são passíveis de atingir até 100% de mecanização na colheita. A Usina Santa Luiza S.A. está próxima às usinas São Martinho, Bonfim (pertencente ao grupo Cosan) e Santa Cruz, o que deverá trazer importantes sinergias operacionais aos novos acionistas. Concomitantemente à aquisição da Usina Santa Luiza S.A., a Etanol Participações também adquiriu a Agropecuária Aquidaban S.A., dos mesmos acionistas, a qual produz 1,5 milhão de toneladas de cana por safra, pelo valor de R\$ 59.800, obedecendo às mesmas proporções da aquisição da Usina Santa Luiza S.A.

27. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS E COMPLEMENTARES

Tendo em vista a relevância da operação de incorporação das ações da Usina São Martinho S.A. pela Sociedade mencionada na nota explicativa nº. 1.5 e ao fato da Sociedade e a Usina São Martinho S.A. se encontrarem sob administração e controle comuns antes desta incorporação de ações, a Sociedade decidiu pela apresentação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado combinados para o exercício findo em 30 de abril de 2006, considerando a totalidade das operações da Sociedade e da Usina São Martinho S.A. e respectivas controladas.

Adicionalmente, devido à mudança do encerramento do exercício social de 30 de abril para 31 de março de cada ano, conforme mencionado na nota explicativa nº. 2, a Sociedade decidiu pela apresentação das demonstrações dos resultados ~~e dos fluxos de caixa~~ consolidados e combinados, respectivamente, para os períodos de 12 meses findos em 31 de março de 2007 e de 2006.

Estas informações são apresentadas com a finalidade de proporcionar aos usuários das demonstrações financeiras uma visão abrangente e comparativa das operações da Sociedade tendo em vista a incorporação de ações e a mudança de encerramento do exercício social.

A título de informação complementar, a partir do exercício findo em 31 de março de 2007 a Sociedade optou pela apresentação da demonstração do fluxo de caixa consolidado.

Os critérios de combinação e de consolidação seguiram os conceitos e percentuais de participação descritos na nota explicativa nº. 3. Os efeitos do mês de abril de 2006 nas demonstrações do resultado e do fluxo de caixa foram considerados para a totalidade das operações da Sociedade e da controlada Usina São Martinho S.A., no contexto consolidado resultante da operação de incorporação de ações mencionada na nota explicativa nº. 1.5.

SÃO MARTINHO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO LEVANTADO EM 30 DE ABRIL DE 2006
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Combinado</u> <u>2006</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Combinado</u> <u>2006</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e bancos	2.206	Empréstimos e financiamentos	55.302
Aplicações financeiras	101.312	Fornecedores	45.271
Contas a receber - Copersucar	45.050	Obrigações - Copersucar	1.776
Estoques	142.698	Salários e contribuições sociais	19.651
Tributos a recuperar	13.060	Tributos a recolher	3.353
Outros ativos a curto prazo	22.084	Partes Relacionadas	52
	<u>326.410</u>	Dividendos a pagar	4.616
		Outros passivos a curto prazo	2.013
			<u>132.034</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo		Empréstimos e financiamentos	186.010
Impostos diferidos	77.043	Obrigações - Copersucar	203.921
Outros ativos a longo prazo	3.692	Impostos diferidos	119.699
Investimentos	142	Provisão para contingências	65.133
Imobilizado	1.237.866	Outros passivos a longo prazo	3.308
Diferido	903		<u>578.071</u>
	<u>1.319.646</u>		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	17.731
		Reserva de capital	116
		Reserva legal	5.965
		Reserva de reavaliação	785.500
		Lucros acumulados	126.639
			<u>935.951</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>1.646.056</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>1.646.056</u></u>

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMBINADO PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2006

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Combinado</u> <u>2006</u> <u>(12 meses)</u>
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	880.232
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(87.055)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	<u>793.177</u>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(537.817)
LUCRO BRUTO	<u>255.360</u>
Receitas (despesas) operacionais:	
Despesas com vendas	(38.344)
Despesas gerais e administrativas	(72.293)
Honorários da administração	(6.389)
Outras receitas operacionais, líquidas	971
	<u>(116.055)</u>
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	139.305
Receitas (despesas) financeiras:	
Receitas financeiras	41.973
Despesas financeiras	(74.357)
Variação monetária e cambial ativa	14.822
Variação monetária e cambial passiva	(16.357)
	<u>(33.919)</u>
Lucro operacional	105.386
Resultado não operacional	1.515
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	<u>106.901</u>
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(22.145)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	(16.616)
	<u>(38.761)</u>
Lucro líquido antes do resultado decorrente do acervo líquido cindido	68.140
Resultado decorrente do acervo líquido cindido	6.168
Lucro líquido do exercício	<u><u>74.308</u></u>

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE 12 MESES

FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E DE 2006

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Consolidado</u> <u>31/03/07</u>	<u>Combinado</u> <u>31/03/06</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	906.825	894.377
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(80.288)</u>	<u>(85.829)</u>
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	826.537	808.548
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(571.429)</u>	<u>(547.015)</u>
LUCRO BRUTO	255.108	261.533
Receitas (despesas) operacionais:		
Com vendas	(54.849)	(39.163)
Gerais e administrativas	(74.912)	(68.848)
Honorários da administração	(7.675)	(6.280)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	<u>(1.527)</u>	<u>915</u>
	<u>(138.963)</u>	<u>(113.376)</u>
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	116.145	148.157
Receitas (despesas) financeiras:		
Receitas financeiras	68.447	38.321
Despesas financeiras	(91.114)	(71.518)
Variação monetária e cambial ativa	18.127	15.223
Variação monetária e cambial passiva	<u>(21.569)</u>	<u>(10.418)</u>
	<u>(26.109)</u>	<u>(28.392)</u>
Lucro operacional	90.036	119.765
Resultado não operacional	<u>11.063</u>	<u>3.894</u>
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e do resultado decorrente do acervo líquido cindido	101.099	123.659
Imposto de renda e contribuição social - parcela corrente	(35.745)	(22.595)
Imposto de renda e contribuição social - parcela diferida	<u>(552)</u>	<u>(20.049)</u>
	<u>(36.297)</u>	<u>(42.644)</u>
Resultado líquido decorrente de ativos e passivos cindidos	(277)	4.753
Lucro líquido do período	<u>64.525</u>	<u>85.768</u>

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO
PARA O PERÍODO DE 12 MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2007
(Em milhares de reais)

	<u>Consolidado</u> <u>31/03/2007</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do período	64.525
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.601)
Depreciação e amortização	140.091
Provisão para contingências	6.574
Resultado na venda de participação em controlada	(717)
Resultado dos ativos e passivos cindidos sem efeito no fluxo de caixa	-
Custo residual de ativo imobilizado baixado	5.107
Encargos financeiros e variação cambial sobre saldos com empresas ligadas, financiamentos, empréstimos e obrigações fiscais	12.430
 (Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber - Copersucar	73.965
Estoques	(24.146)
Tributos a recuperar	(10.125)
Outros ativos circulantes	11.708
Outros ativos não circulantes	(7.560)
 Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	14.385
Salários e contribuições sociais	(1.612)
Tributos a recolher	402
Partes relacionadas	46
Adiantamentos	(23)
Provisão para contingências	1.170
Outros passivos	(1.600)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>283.019</u>
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Adições ao imobilizado e ao diferido	(302.479)
Receita com a venda de participação em controlada	7.890
Variação nos ativos e passivos cindidos	5.469
Caixa aplicado nas atividades de investimento	<u>(289.120)</u>
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Captação de financiamentos - terceiros	144.395
Obrigações - Copersucar	7.920
Pagamentos de financiamento	(69.708)
Aumento de capital	260.000
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(18.669)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	323.938
 AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	<u>317.837</u>
 DISPONIBILIDADES	
Saldo inicial	49.127
Saldo final	366.964
 AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	<u>317.837</u>